



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023

de 02 de abril de 2012

Dispõe sobre o Concurso "IPTU PREMIADO/2012" para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade Lei Complementar nº. 100, de 22 de dezembro de 2006, e o que estabelece o inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e o artigo 20 do Decreto Federal nº 70.951/72, Considerando a importância em valorizar, premiando os bons contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica instituído o Concurso "IPTU PREMIADO/2012" para o exercício de 2012, na forma do regulamento que constitui o anexo único deste Decreto.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.023/2012

REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

Art. 1º.

O Concurso "IPTU PREMIADO/2012" tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes, mediante sorteios autorizados, conforme os dispositivos constantes na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72, e com fulcro no art. 904, inciso V da Lei nº 100/2006.

Art. 2º.

O Concurso "IPTU PREMIADO/2012" corresponderá ao exercício de 2012, iniciando-se em 16 de abril e encerrando-se em 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º.

Poderá participar do Concurso "IPTU PREMIADO/2012", toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado a imóvel predial ou territorial, doravante denominado PARTICIPANTE, que:

I.

receber a conta do IPTU/2012 com desconto de 30%, pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando-o na urna específica;

II.

receber a conta do IPTU/2012 com desconto de 10 %, regularizar os débitos anteriores inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal, mediante apresentação de quitação dos mesmos e troca do comprovante por cupom no posto de atendimento localizado no CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte, sito a Rua Frei Mariano, nº 679, preenchendo-o corretamente e depositando-o na urna própria;

III.

pagar integralmente débito de qualquer natureza lançado na inscrição imobiliária com a Prefeitura de Corumbá-MS, até um dia útil antes da data da realização do sorteio.

Parágrafo único .

A quitação de débitos anteriores a 2012, até o dia 07 de maio de 2012, para os casos enquadrados no inciso II, dá direito ao pagamento com desconto de 30% no IPTU/2012 que, se pago à vista até o dia 10 de maio, o credencia à participação dos sorteios especial e demais. Ou, 15% de desconto no IPTU/2012 que, se pago parcelado, o credencia à participação do 2º sorteio em diante.

Art. 4º.

O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar.

Art. 5º.

O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF/CNPJ, o endereço completo e o telefone do PARTICIPANTE.

Art. 6º.

O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado em uma das urnas instaladas nos locais abaixo relacionados:

I.

Paço Municipal;

II.

CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte;

III.

Outros locais a serem definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º.

Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º.

Os sorteios serão realizados em local público, de preferência no "hall" de entrada do Centro de Atendimento ao Contribuinte, com a presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Parágrafo único .

As urnas serão lacradas às 18 horas do dia anterior ao sorteio, não se admitindo a inserção de novos cupons nas mesmas, nem reclamação por prêmio decorrente de cupom eventualmente sorteado, cuja quitação do IPTU correspondente tenha ocorrido após essa data.

Art. 9º.

Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:

I.

1º sorteio especial - dia 24 de maio de 2012;

II.

2º sorteio - dia 28 de junho de 2012;

III.

3º sorteio - dia 26 de julho de 2012;

IV.

4º sorteio - dia 23 de agosto de 2012;

V.

5º sorteio - dia 27 de setembro de 2012;

VI.

6º sorteio - dia 25 de outubro de 2012;

VII.

7º sorteio - dia 22 de novembro de 2012;

VIII.

8º sorteio - dia 13 de dezembro de 2012.

Art. 10°.

O local e a hora dos sorteios serão definidos em ato do Secretário Municipal de Finanças e Administração e divulgados pelos órgãos de imprensa local, por afixação no CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte e no site da Prefeitura (www.corumba.ms.gov.br).

Art. 11°.

Os PARTICIPANTES do concurso "IPTU PREMIADO/2012" concorrerão a 80 (oitenta) prêmios, assim distribuídos:

I.

no primeiro sorteio especial, totalizando 16 (dezesesseis) prêmios, a ser realizado no dia 24/05/2012, exclusivo para os contribuintes que pagarem o IPTU/2012, à vista até o dia 10 de maio de 2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio especial: 01 (um) automóvel 1.0 zero km;

b.

2º prêmio especial: 01 (uma) motocicleta de 125 zero km;

c.

3º prêmio especial: 01 (um) computador notebook;

d.

4º prêmio especial: 01 (um) computador notebook;

e.

5º prêmio especial: 01 (um) televisor LCD de 32";

f.

6º prêmio especial: 01 (um) televisor LCD de 32";

g.

7º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

i.

9° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

j.

10° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

k.

11° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

l.

12° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

m.

13° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

n.

14° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

o.

15° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

p.

16° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

Parágrafo único .

Os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista do IPTU/2012, até a data de vencimento, 10/05/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores, deverão depositar o cupom para participar do sorteio do prêmio especial em urna específica.

II.

no segundo sorteio, totalizando 08 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 28/06/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

d.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

III.

no terceiro sorteio, totalizando 8 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 26/07/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

d.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

IV.

no quarto sorteio, totalizando 8 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 23/08/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

D.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

V.

no quinto sorteio, totalizando 8 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 27/09/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

d.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

VI.

no sexto sorteio, totalizando 8 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 25/10/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

d.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

VII.

no sétimo sorteio, totalizando 8 (oito) prêmios, a ser realizado no dia 22/11/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

b.

2º prêmio: 01 (um) computador notebook;

c.

3º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

d.

4º prêmio: 01 (um) televisor LCD de 32”;

e.

5º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

f.

6º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

g.

7º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

8º prêmio: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros).

VIII.

no oitavo sorteio, totalizando 16 (dezesesseis) prêmios, a ser realizado no dia 13/12/2012, para os contribuintes que pagarem à vista e/ou aqueles que optarem pelo pagamento parcelado do IPTU/2012 e que estejam quites com o IPTU de exercícios anteriores:

a.

1º prêmio especial: 01 (um) automóvel 1.0 zero km;

b.

2º prêmio especial: 01 (uma) motocicleta de 125 cc zero km;

c.

3º prêmio especial: 01 (um) computador notebook;

d.

prêmio especial: 01 (um) computador notebook;

e.

5º prêmio especial: 01 (um) televisor LCD de 32”;

f.

6º prêmio especial: 01 (um) televisor LCD de 32”;

g.

7º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

h.

*8º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas
(18 Litros);*

i.

9º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

j.

10º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

k.

11º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

l.

12º prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

m.

13° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

n.

14° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

o.

15° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas (18 Litros);

p.

16° prêmio especial: 01 (um) forno de Micro-ondas(18 Litros).

Parágrafo único .

Nos sorteios observar-se-á a ordem seqüencial da alínea "p" para a alínea "a".

Art. 12°.

Fará jus ao prêmio o PARTICIPANTE cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o art. 5º deste Decreto e corresponder a imóvel de proprietário que não possua débito com a Prefeitura de Corumbá-MS.

Parágrafo único .

O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou o seu preenchimento não permitir a identificação correta do PARTICIPANTE.

Art. 13°.

O prazo para entrega dos prêmios aos PARTICIPANTES sorteados será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 14°.

O PARTICIPANTE que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 90 (noventa) dias, da data de realização do sorteio perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único .

O PARTICIPANTE que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio, nomeará um representante, através de procuração lavrada em cartório.

Art. 15°.

A Comissão Organizadora do Concurso "IPTU PREMIADO/2012" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se-á de servidores das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 16°.

Cabe à Comissão Organizadora:

I.

zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II.

orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao concurso;

III.

aprovar ou impugnar, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados;

IV.

homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 15 (quinze dias), a contar da data de cada sorteio;

V.

coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VI.

elaborar relatório geral do Concurso "IPTU PREMIADO/2012".

Art. 17º.

O concurso "IPTU PREMIADO/2012" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos da imprensa local e os esclarecimentos e orientações aos participantes, pelos servidores da Prefeitura de Corumbá.

Art. 18º.

O resultado final de cada sorteio será divulgado no site da Prefeitura (www.corumba.ms.gov.br), na imprensa local e através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado no CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte.

Art. 19º.

Não terão direito a participar do Concurso "IPTU PREMIADO/2012", os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Lei Municipal.

Art. 20º.

O prêmio ficará acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender aos dispositivos previstos neste Decreto.

Parágrafo único .

Poderá ocorrer sorteio extra, em data a ser estabelecida, caso ocorra o previsto no caput, relativamente ao sorteio do dia 13/12/2012.

Art. 21º.

As dúvidas ou omissões que surgirem referente no Concurso "IPTU PREMIADO/2012" serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Corumbá-MS, 02 de abril de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal *DANIEL*
MARTINS COSTA Secretário Municipal de Finanças e
Administração *MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS*

Decreto Legislativo Nº 1023/2012 - 02 de abril de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em